



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO  
SENHOR EDISON DA SILVA**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao **SR. EDISON DA SILVA**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 13 de agosto  
de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo

